



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone/Fax: (16) 3351-8121 CEP: 13565-905 – São Carlos/SP
E-mail: coace@ufscar.br

1

2

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO

3

CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

4

5 **Data:** 02 de julho de 2019

6 **Horário:** 14h

7 **Local:** Auditório 1 da BCO

8 **Presidência:** PROF. DR. LEONARDO ANTÔNIO DE ANDRADE

9 **Membros:** Conforme assinaturas na lista de presença

10 **Secretária:** LUANA DOMINGUES PEREIRA

11 Aos dois dias de julho de dois mil e dezenove, às 14 horas, no Anfiteatro Reitoria realizou-se a 40ª Reunião
12 Ordinária do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis - CoACE da Pró-Reitoria de Assuntos
13 Comunitários e Estudantis - ProACE, presidida pelo Pró-Reitor Prof. Dr. Leonardo Antônio de Andrade
14 juntamente à Pró-Reitora Adjunta Francly Mary Alves Back. O presidente saudou a todos os presentes e deu
15 início a reunião dando as boas-vindas a Sra. Luana que retornou de seu afastamento a secretaria da
16 ProACE. Seguindo com os informes da presidência, no Item 1.1.1. - Posse membros indicados CCBS, CCHB,
17 CCGT, CCTS, CCA, CECH: Prof. Leonardo informou à quem foi dado posse e quem foi substituído em seus
18 respectivos centros; pelo Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) foi dado posse a Profa. Dra.
19 Débora Burini em substituição a Profa. Dra. Ariadne Chloe Furnival; pelo Centro de Ciências Agrárias (CCA)
20 foi dado a posse à Profa. Dra. Kelly Roberta Francisco Muruci de Paula; pelo Centro de Ciências e
21 Tecnologias para Sustentabilidade (CCTS) foi dado posse à Profa. Dra. Adriana de Oliveira Delgado como
22 membro titular, a Profa. Dra. Fernanda Keila Marinho da Silva e a Profa. Dra. Maria José Fontana Gebara
23 como membros suplentes; pelo Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CCGT) foi dado posse à Profa.
24 Dra. Cândida Nunes da Silva e a Profa. Dra. Mariusa Momenti Pitelli como membros titulares, a Profa. Dra.
25 Juliana Veiga Mendes e a Profa. Dra. Paula de Camargo Fiorini como membros suplentes; pelo Centro de
26 Ciências Humanas e Biológicas (CCHB) foi dado posse à Profa. Dra. Eliane Pintor de Arruda e à Profa. Dra.
27 Juliana Rezende Torres como membros titulares, ao Prof. Dr. Marcos de Oliveira Soares como membro
28 suplente; pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) foi dado posse à Profa. Dra. Paula Costa
29 Castro como membro titular, à Profa. Dra. Angélica Martins de Souza Gonçalves e Prof. Dr. Rodolfo Antonio
30 de Figueiredo como membros suplentes, assim se encerrou a posse dos membros que foram indicados
31 pelos Conselhos de Centro pelos respectivos atos administrativos valendo a partir desta data. Item 1.1.2. -
32 Realização Seleção do PIAPE: Sra. Francly tornou público o resultado do PIAPE (Programa de Incentivo a
33 Permanência Estudantil), uma iniciativa pioneira na ProACE de seleção de projetos voltados a permanência
34 estudantil; dezenove projetos foram selecionados e agora estão em processo de indicação dos bolsistas.
35 Francly lembrou que a permanência estudantil não se dá pela atribuição da bolsa, podendo ser qualquer
36 perfil do estudante bolsista, não necessariamente vulnerável, o incentivo a permanência se dá como
37 resultado das ações propostas pelos projetos; os projetos vão se iniciar no segundo semestre, já houve a
38 seleção e a divulgação e se está aguardando a indicação dos bolsistas. Item 1.1.3. - Panorama do Processo
39 de Renovação de Bolsas do PAE para 2020: Sr. Thomas disse que havia preparado uma planilha para exibir
40 os resultados, mas estava sem o recurso para apresentação; registrou que esse era o terceiro CoACE no

41 qual trazia o informe acerca do processo de renovação, sendo o primeiro apresentado no CoACE de março,
42 o segundo no CoACE de maio quando o processo já estava em curso e que agora em julho trazia um
43 *feedback* de como estava acontecendo o processo em todos os campi; disse que atualmente com o
44 cronograma que se têm, ProACE n.09, já se concluiu as avaliações socioeconômicas e o processo dos campi
45 de Sorocaba e Lagoa do Sino, com os seguintes números: cento e setenta inscritos em Lagoa do Sino, dos
46 quais cento e quarenta e três habilitados, quatorze não habilitados, um desclassificado e nove desistentes;
47 em Sorocaba foram cento e quarenta e quatro inscritos, cento e dois habilitados, onze não habilitados,
48 quatro inconclusos e quatorze desistentes; esse processo ainda está em andamento no campus de Araras,
49 na semana passada foi o período de revisão durante dois dias e na próxima segunda-feira, apesar de ser
50 emenda do feriado, está prevista a publicação do resultado; em São Carlos foi concluído com bastante
51 esforço da equipe do DeAE, na última sexta-feira, porque houve um total de mil e quarenta e três
52 envelopes de avaliação socioeconômica, além do público que tinha que entregar o anexo III e IV; então de
53 mil trezentos e setenta e quatro estudantes que poderiam renovar, mil e quarenta e três, com avaliação
54 socioeconômica, entregaram o envelope, desses no último dia o departamento recebeu quatrocentos e
55 quarenta e três, ou seja, quarenta e três por cento deixaram para o último dia, tendo um movimento de
56 cerca de quinhentas pessoas no departamento na última quinta-feira; em relação às pessoas de São Carlos,
57 os estudantes que tinham que entregar apenas os anexos III e IV, do total de quatrocentos e oitenta e seis,
58 quatrocentos e quarenta e três entregaram, então noventa e um por cento de comparecimento; esse
59 processo ainda está em curso, a avaliação socioeconômica começou, a empresa já veio recolher os
60 envelopes e está previsto o resultado para o dia primeiro de agosto e revisão assim que retornar o segundo
61 semestre letivo nos dias 08, 09, 12 e 13. O discente William pediu para que os dados dos anexos III e IV
62 fossem repetidos e colocou que achou o contrato feito com o serviço social e que lá estava descrito que
63 eles recebem por análise, e quando é solicitado uma revisão é considerado uma nova análise, e que como
64 se entrega o envelope fechado e não se tem um *checklist* dos documentos que se está entregando muitas
65 vezes gera uma situação que se ouve falar de pessoas próximas, de que trouxeram o documento e estão
66 cobrando novamente e fica a sensação que no primeiro momento muitas pessoas precisaram fazer revisão
67 em Lagoa do Sino e Sorocaba; disse também que não tem como saber exatamente por que o envelope está
68 sendo entregue fechado, mas que o ônus da prova é do estudante e fica como conselho para os próximos
69 contratos, se continuarem mantendo esse padrão, que coloquem um valor maior no serviço de análise de
70 documento, já contando com a revisão, como é feito em concursos para que não haja essa dúvida. Sr.
71 Thomas disse em relação ao contrato que a empresa realmente é remunerada por avaliação
72 socioeconômica, ou melhor, por parecer emitido; e isso no primeiro contrato que foi feito, que foi uma
73 primeira experiência muito bem sucedida no SISU do ano de 2018, se teve que fazer uma consulta na
74 Procuradoria Federal – PF, porque inicialmente se imaginou que o valor seria por estudante, então seria o
75 que o Sr. William afirmou de que a avaliação e a revisão já estariam inclusas no valor, e a Procuradoria
76 Federal entendeu de maneira diversa, que seria por parecer emitido, que após a revisão existe sim um
77 segundo parecer emitido e portanto a empresa faz jus a uma nova remuneração, um novo pagamento;
78 disse que era importante separar as coisas, deixando-as bem claras, que esse modelo de envelope fechado
79 é um modelo que se trabalha em outros processos seletivos, no SISU do ano passado e deste ano, na
80 categoria intermediária, e agora no processo de renovação; o que se tem percebido em relação ao
81 processo é que o edital é realmente complexo, porque é uma documentação robusta, existindo uma
82 grande quantidade de documentos; e muitas vezes os estudantes têm dificuldade de se concentrar e
83 conseguir tudo aquilo, por diversos motivos; no balcão o Sr. Ocimar que ajudou em relação a isso, percebeu
84 bastante essa dificuldade e nos últimos dias, especialmente no último dia, se tinha aquela estratégia,
85 entrega o que têm e depois vai para a revisão. Sra. Francly contribuiu dizendo que sempre houve grande
86 número de indeferimentos na primeira análise, quer pela terceirizada, quer pela equipe própria e
87 exatamente por isso, porque o edital é bastante amplo, com uma variedade de possibilidades de arranjos
88 profissionais que exigem documentações diferentes de comprovação de renda, às vezes o estudante tem
89 dificuldade de fazer interpretação desse edital e muitas vezes os familiares não conseguem dar esse apoio
90 também; e fica em grande parte, se puder fazer uma amostra depois da quantidade dos motivos dos
91 indeferimentos, a maioria absoluta é por documentação incompleta e o contrato com a empresa
92 terceirizada estabelece que ela têm que cumprir na íntegra o edital, então ela não pode fazer o
93 deferimento de qualquer candidato que tenha qualquer um dos itens ausente, sendo dever da empresa
94 terceirizada realizar esse indeferimento; agora se precisa pensar em conjunto com os estudantes

95 estratégias para que se possa trabalhar com esse edital, não se pode fazer um edital tão sintético porque o
96 edital precisa incorporar todas as possibilidades de regulação do processo seletivo, então ele é um
97 documento amplo, mas ao mesmo tempo tem que se pensar em estratégias do que se fazer; já se fazia
98 anteriormente entre 2010 e 2013 o *checklist*, principalmente no processo de ingresso, a equipe do Serviço
99 Social recebia os envelopes abertos e fazia um *checklist*, as pessoas saíam às 22 horas, 23 horas e a
100 expectativa do candidato era fazer uma análise socioeconômica na frente dele, então percebeu-se que essa
101 estratégia de fazer o *checklist*, de abrir o envelope, não era viável, e se entendeu que com o envelope
102 lacrado a responsabilidade é do candidato em colocar a documentação que está no edital para que ele
103 possa fazer o processo seletivo. Sr Thomas respondeu ao Sr. William sobre os anexos III e IV: no campus de
104 São Carlos quatrocentos e oitenta e seis deveriam renovar e quatrocentos e quarenta e três entregaram.
105 Item 1.1.4. - Andamento dos Trabalhos da Comissão de Análise de Recursos dos Candidatos Indeferidos no
106 Ingresso do PAE 2019: Sr. Thomas disse que no último CoACE, dia 21 de maio, foi apresentado o ato
107 administrativo ProACE de número 94 que nomeava a comissão responsável por avaliar os recursos no
108 âmbito do edital de ingresso do Programa de Assistência Estudantil de 2019; desde então houve a primeira
109 tentativa de marcar uma reunião e houve um problema de saúde com a representante discente que fazia
110 parte da comissão, Sra. Maisa Anarde e a comissão chegou a se reunir, mas a discente mandou um
111 atestado e não pode comparecer; na ocasião a comissão entendeu que era inviável continuar a reunião
112 sem uma das categorias presentes e que fosse indicado uma solução, ou uma substituição, ou entender o
113 prazo que a discente poderia participar; no dia seguinte a discente fez contato com a ProACE pedindo sua
114 substituição e desde então, do dia 07 ao dia 10 a ProACE sensibilizou os outros representantes discentes do
115 CoACE para poder participar da comissão; felizmente se conseguiu a presença do discente Vitor Yamagush
116 e a discente Sabrina Silveira e se fez a primeira reunião no dia 12 de junho; durante a avaliação os recursos
117 de todos os campi foram avaliados e são trabalhos já concluídos, mas a comissão entendeu que os
118 relatórios do campus Sorocaba não estavam de maneira analítica e não estavam suficientemente claros
119 para que a avaliação fosse concluída; o encaminhamento da comissão foi que o campus Sorocaba iria
120 refazer esses relatórios e reencaminhar para a ProACE, para que a comissão pudesse fazer uma nova análise;
121 o campus Sorocaba deu a devolutiva e no dia 24 de junho um membro, docente do CoACE, Prof. Marcio
122 Godoy, estava em viagem e só voltaria no dia primeiro de julho, mais uma questão de agenda; a reunião foi
123 então agendada para o dia 01 de julho às 08h e por uma infelicidade tiveram a ausência dos representantes
124 discentes, a Sra. Sabrina que teve problemas de saúde e tinha enviado um e-mail no domingo se
125 justificando e o outro membro que não fez contato; então, consideraram ser melhor priorizar a presença da
126 categoria para manter o caráter paritário dessa comissão e se espera que amanhã se consiga fazer uma
127 reunião para conclusão dos trabalhos e no próximo CoACE trazer o relatório como informe já que essa
128 comissão é no âmbito da ProACE. Item 1.1.5. Possibilidade de Abertura do Ingresso para os Ingressantes
129 Indígenas no Programa Bolsa Permanência 2019: Prof. Leonardo disse que por sorte a própria chamada
130 “possibilidade” estava incorreta, porque pela manhã o sistema foi aberto, sendo comunicado através de
131 uma declaração via ofício MEC de uma publicação do Diário Oficial do dia 01 de julho sobre a abertura do
132 sistema de bolsa permanência. Prof. Leonardo retomou que até 2017 se teve a abertura do Programa de
133 Bolsa Permanência nos primeiros meses do ano concomitante com o início das aulas das maiores
134 universidades federais do país; já no ano de 2018, a exemplo do que aconteceu esse ano, o programa só foi
135 aberto a partir do meio do ano, os estudantes da UFSCar tiveram problemas no ano passado após se
136 inscreverem e ainda um mês de problema com homologação, revogado pelo MEC; inclusive recentemente
137 a ProACE foi procurada pelo Ministério Público sobre essa questão que estava em análise por eles,
138 apresentando que os estudantes não receberam esse benefício na época e só passaram a receber nos
139 últimos quatro ou cinco meses do ano; entende-se isso como algo muito crítico para questão da
140 permanência, tendo em vista que esses estudantes vem com a ideia de ter esse benefício para poder
141 manter a renda; recentemente se fez uma análise da renda dos estudantes indígenas e a renda média é de
142 cerca de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) per capita; esse ano também houve atraso, abrindo o sistema
143 da mesma forma que no ano passado, quase no segundo semestre, porque a validação termina no dia 30
144 de agosto, contudo como essa é uma pauta discutida internamente, esse ano juntamente com o CCI e com
145 a comunidade indígena dos estudantes da UFSCar, já havia um apontamento de uma reunião que teve em
146 Brasília, dos representantes indígenas com o MEC, do qual havia-se colocado a data possível de abertura
147 máxima para dia 29 de junho, que foi sábado passado; tendo isso em vista, apesar de não ter recebido uma
148 comunicação oficial, Prof. Leonardo entrou em contato com o MEC que confirmou que se não fosse essa

149 data seria uma data próxima, então já se mobilizou os estudantes indígenas da UFSCar para realizarem esse
150 cadastro, teve essa sensibilização com os campi para poderem receber esse material, e hoje, enquanto
151 acontece a reunião do Conselho, tem uma sala no AT no qual tem um pessoal trabalhando e ajudando
152 esses estudantes no preenchimento, inclusive Prof. Leonardo registrou que já recebeu por e-mail algumas
153 das inscrições e que assim que se tiver o controle das planilhas que já estão chegando se vai poder fazer
154 essa homologação e garantir o mais rápido possível o benefício aos estudantes indígenas. Com a chegada
155 da Sra. Caroline Beier, Franci solicitou que a mesma fizesse uma complementação do informe sobre a
156 realização da seleção do PIAPE. Sra. Caroline informou que houveram mais de trinta projetos inscritos,
157 dezenove habilitados, sendo um em Araras, um em Lagoa do Sino, dois em Sorocaba e o restante em São
158 Carlos; se teve algumas indicações de projetos a serem executados em parceria com equipes da ProACE,
159 alguns especificamente no equipamento da moradia, outros próximos ao DeAE, ou com temas que são
160 também do DeAS, como a questão do sofrimento psíquico dos estudantes; os projetos não habilitados, não
161 foram habilitados principalmente por uma questão de documentação na inscrição, e foram poucos, o que
162 foi uma avaliação positiva, pois poucos coordenadores e proponentes não entenderam o tema do PIAPE;
163 um ou outro projeto não teve a inscrição deferida por não atender aos objetivos do programa, alguns
164 coordenadores achavam que a bolsa poderia ser relacionada ao tema de pesquisa, extensão, ensino deles,
165 destinando-a para um estudante da assistência; houve uma preocupação de que isso acontecesse, isso de
166 fato aconteceu, mas em menor número do que se imaginava; os projetos já tiveram o período de
167 manifestação de interesse na execução e depois da divulgação da lista os coordenadores dos projetos
168 precisavam manifestar o seu interesse e agora eles estão em fase de seleção do bolsista; foi pedido no
169 edital que a seleção do bolsista fosse divulgada amplamente, sendo uma divulgação e uma seleção mais
170 transparente possível, e o prazo para todos os projetos indicarem os seus bolsistas é agora na sexta-feira;
171 as seleções estão acontecendo, já houve algumas divulgações; teve-se uma boa distribuição entre os
172 departamentos, três departamentos de São Carlos, onde se teve maior proposição de projetos: CCET, CCBS
173 e CECH; houve propostas específicas relacionadas à saúde mental, outras a violência, bastante importantes;
174 no departamento da ProACE se vem tentando um movimento de construir uma aproximação com as
175 equipes dos projetos, o DeAE já tem duas propostas de datas de reunião para apresentação dos projetos, e
176 Caroline acredita que a SAADE também poderia compor algumas parcerias, intervenções, aproximações,
177 principalmente nos temas da violência; teve-se alguns projetos relacionados à promoção da convivência,
178 principalmente nos espaços das exatas, do CCET e projetos que auxiliem os ingressantes a compreenderem
179 esse ambiente no qual eles estão ingressando. Sra. Caroline reforçou o cronograma informando que até o
180 dia 05 os coordenadores precisam indicar os bolsistas; a execução do programa é de agosto a dezembro,
181 com entrega para encerramento de uma avaliação do projeto, dos seus objetivos, da metodologia, dos
182 resultados, uma avaliação por parte do bolsista e uma avaliação por parte dos usuários, para ser entregue
183 em janeiro. Prof. Eduardo disse que gostaria de saber sobre o encaminhamento, se é preciso informar
184 apenas o nome do bolsista, ou o nome dos voluntários também e para qual e-mail deveria enviar;
185 questionou também a respeito do plano de trabalho, se esse seria só do bolsista ou dos voluntários
186 também e se havia algum modelo. Sra. Caroline disse que todas as documentações são enviadas para o e-
187 mail da ProACE, não tem um modelo de plano de trabalho do bolsista e a equipe já foi indicada no projeto;
188 entende-se que com a seleção, muitos candidatos à bolsa estão sendo convidados a integrar como
189 voluntários, então pode ser enviado um documento que atualize a equipe; exemplificou dizendo “olha,
190 atualizamos nossa equipe, está sendo agora composta por mais x, y, z estudantes”, por fim informou que o
191 plano de trabalho dos bolsistas precisa ser apresentado junto com os seus dados bancários até sexta-feira.
192 Prof. Eduardo solicitou à ProACE enviar um e-mail para os proponentes formalizando todas essas questões.
193 Sra. Caroline disse que essas informações estão contidas no edital: os termos, o plano de trabalho e o
194 cronograma. Prof. Eduardo reforçou seu pedido à ProACE de um e-mail contendo os termos que tem que
195 ser assinados para que possam ser preenchidos, assinados e enviados pelos proponentes junto com o
196 restante que os cabe, que é a listagem e o plano de trabalho; colocou que não dava para ficar só no aviso,
197 sem um detalhamento e sem a ProACE se manifestar oficialmente para com os proponentes. Sra. Caroline
198 informou que seria atendida a solicitação. Sra. Franci disse reiterou que chegaram alguns e-mails com
199 dúvidas sobre termos para os voluntários assinarem falando que não tem vínculo com a universidade,
200 nesse sentido então se espera esclarecer e enviar para todos os proponentes. Prof. Leonardo abriu a fala
201 para as unidades e os membros e não havendo manifestações seguiu para a ordem do dia. 2.1 Ata da 2ª
202 Reunião Extraordinária do CoACE: Prof. Leonardo reforçou que estavam em falta com as atas, como já foi

203 dito, mas que agora com o retorno da Sra. Luana de seu afastamento estavam colocando essa questão em
204 ordem; colocada em votação a ata foi aprovada com abstenções. 2.2 Ata da 32ª Reunião Ordinária do
205 CoACE: Prof. Leonardo questionou se havia algum apontamento nas páginas da ata, não havendo
206 manifestação seguiu para a votação, sendo a ata aprovada com abstenções. Seguindo com a ordem do dia
207 Prof. Leonardo registrou que não são poucos os casos que tem chegado a esse conselho e a ProACE, de
208 situações de inquérito disciplinar; em sua visão pessoal. Acredita que essa situação acontece porque as
209 normativas interna da Universidade ainda é muito restritiva de se trabalhar dentro do âmbito acadêmico;
210 basicamente se tem três tipos de advertências: verbais, suspensão e desligamento, e todos os meandros de
211 situações externas a vida acadêmica, a legislação da UFSCar não cobre; então se está em processo de
212 revisão isso, ao molde de outras universidades federais que já vem trabalhando na atualização dessas
213 normas internas; enquanto isso se tem que lidar com casos que chegam, com o atual regimento, como são
214 as situações dos dois processos presentes na pauta na sequência. Prof. Leonardo disse que se tem que
215 acelerar o máximo possível o processo de revisão dessas normativas, para que esses casos não cheguem ao
216 conselho da maneira como estão chegando, porque é bem difícil do ponto de vista legal votar numa
217 situação em que a comissão tem uma análise e o parecer da Procuradoria Federal outro, essa é uma
218 situação muito complicada e enfraquece de alguma forma a própria universidade, por isso, acelerar o
219 processo de revisão dessas normas é crucial tanto para assistência estudantil, quanto para a SAADE, e todas
220 as Pró-Reitorias. 2.3 Apreciação do Relatório Final da Comissão e Parecer da PF da Comissão de Apuração
221 de responsabilidade pela realização de eventos registrados nos Boletins Internos de Ocorrência n°s 8540,
222 8541, 8507 – Processo 23112.003903/2016-56: Prof. Leonardo disse que o processo teve início em 2016, na
223 antiga gestão da ProACE, época em que o Pró-Reitor era o Sr. Geraldo Costa Dias Junior, tratavam-se de
224 três boletins referente a realização de uma festa; o rapaz em questão deixou de ser aluno da universidade,
225 faz algum tempo, e tanto o parecer da comissão quanto o da PF, tendo em vista os ocorridos, o hiato de
226 tempo, e toda a falta de mecanismos para que a universidade pudesse fazer qualquer coisa no âmbito
227 externo, sendo que o rapaz não é mais aluno, pedem pelo arquivamento do processo. Prof. Leonardo abriu
228 a palavra aos membros e não havendo manifestações pediu para que o conselheiro Ocimar, membro da
229 comissão, tendo em vista que o presidente e outro membro não puderam comparecer, fizesse uma breve
230 exposição. Sr. Ocimar disse que dos três boletins internos de ocorrência, em dois os alunos já deixaram de
231 ser da universidade no andamento do processo, então não tinha como alcançá-los; o que teve um pouco
232 mais de complexidade foi o boletim de ocorrência 8507, nesse caso a comissão foi instituída no ato
233 administrativo 74 de 2019, porque esse discente era o único remanescente que ainda tinha possibilidade
234 de aplicação do Regimento Geral da Universidade; a comissão se reuniu uma primeira vez, tomou ciência
235 da situação, fez as formalidades, tudo isso sempre na sala da CPAD; nessa primeira reunião já fez o pedido
236 para notificar o discente; reuniu-se uma segunda vez no dia 19 de março e nessa ocasião observou que
237 havia um hiato na vida acadêmica do aluno; ele foi aluno até 2014/02, deixou de ser aluno e voltou a ser
238 aluno depois em 2017/01 mudando de curso; como o evento ocorreu em 2016/02 e ele não era aluno
239 naquele momento perdeu-se o objeto do processo; ao detectar esse fato a comissão mandou uma
240 solicitação para ProGrad, que confirmou esta cronologia e a comissão concluiu que com a falta do objeto
241 do processo, não era possível alcançar o aluno, que não era aluno no momento da ocorrência, então
242 sugeriu o arquivamento do processo, que também foi acatado pela PF. Prof. Leonardo questionou se todos
243 estavam esclarecidos e procedeu com a votação em conjunto dos dois pareceres, tanto da comissão quanto
244 da procuradoria, e o ponto foi aprovado por unanimidade decidindo pelo arquivamento do processo. 2.4
245 Apreciação do Relatório Final da Comissão e Parecer da PF da Comissão de Apuração dos fatos relatados no
246 NUP: 23546.012659/2018-84. – Processo 23112.002356/2018-53: Prof. Leonardo disse que essa ocorrência
247 foi uma violência de gênero que aconteceu entre dois alunos do campus Lagoa do Sino, externamente à
248 universidade, e na apuração a comissão apontou como punição passível de suspensão do aluno enquanto a
249 Procuradoria Federal, alertando para as limitações da nossa legislação e normatização, apontou que o fato
250 acontecendo externamente à universidade não se pode ocorrer na apuração do que acontece nem tão
251 pouco aplicar essa pena. Prof. Leonardo pediu para que o membro dessa comissão, Sr. André do campus
252 Lagoa do Sino, fizesse uma exposição acerca do caso analisado pela comissão. Sr. André disse que fazia
253 parte do corpo de Técnico-Administrativos de Lagoa do Sino, sendo técnico de laboratório e fazendo parte
254 da SAADE desde 2016, que tem tentado desenvolver um trabalho em conjunto com CAs e ProACE em
255 relação ao acolhimento das questões de violência de gênero, que são muitos casos, mas que dificilmente
256 tomam um corpo em forma de denúncia; salientou que era muito importante que esse processo de

257 avaliação disciplinar do corpo discente estivesse sendo remodelado dentro da universidade e que gostaria
258 de saber como as pessoas de Lagoa do Sino poderiam fazer parte desse processo, porque tinham vários
259 elementos para poderiam contribuir nessa remodelação, porque para os integrantes da comissão e que
260 tem trabalhado nessas questões na universidade, o maior problema era a insipiência do que se tem de
261 punição e de avaliação do comportamento discente na universidade. Sr. André disse que quando
262 receberam o parecer da Procuradoria Federal a comissão reuniu-se e produziu alguns pontos em relação à
263 leitura e interpretação do parecer que apresentaria ao Conselho e que em seguida estaria a disposição para
264 tirar qualquer dúvida e debater um pouco sobre o assunto; registrou não ter dúvida sobre a competência
265 da Procuradoria Federal em dar seu parecer, até por conta das normativas que são associadas no início do
266 texto dizendo da competência, mas basicamente a Procuradoria Federal diz que o relatório não deve ser
267 punido por dois problemas, o vício de competência da comissão em analisar o caso e a motivação contrária
268 à prova dos autos; quando a procuradoria diz sobre o vício de competência da comissão, diz que os atos
269 ocorridos fora da universidade, por pessoas que não estivessem representando a universidade, não são
270 enquadrados em comissões disciplinares a serem atribuídas para a UFSCar; o que se levanta de
271 questionamento foi que quando essa comissão foi formada em conversa na CPAD, se conversou bastante
272 sobre a incipiência do corpo discente e foi levantado essa lógica de usar um pouco de analogia com o que
273 se tem representado para os servidores que é escrito na lei do Servidor Público Federal; então se
274 questionou o que significa representar a universidade, significa uma pessoa cometer um ato agressivo
275 estando em nome da universidade, no espaço da universidade, isso não está bem descrito no regimento;
276 para os servidores, representar a universidade significa fazer parte dela e foi assim que a comissão
277 entendeu ao dar prosseguimento a esse caso; a Procuradoria Federal defende que os atos administrativos e
278 sanções, punições, servem para manter a ordem dentro do campus universitário, dentro do espaço
279 acadêmico. Sr. André disse acreditar que no relatório se traz esse traçado, então ele se questiona se o
280 importante é acontecer dentro da universidade com pessoas que a representam ou manter a ordem,
281 porque se consegue trazer um escopo bem definido de como a ordem acadêmica foi afetada, uma aluna
282 que abandonou o curso, não conseguiu ficar no mesmo espaço que o seu agressor, um tanto que acontece
283 dentro do ambiente universitário, as questões de impunidade como a universidade tem visto isso, com
284 julgamentos para falta de tratamento, então se aponta que a manutenção da ordem em cima dessa
285 questão se está dentro ou fora da universidade, da pessoa que estará representando fica um pouco
286 paradoxo, por isso acredita que deveria caminhar para que isso seja competência da universidade, porque
287 acaba sendo um contra senso não ser. Sr. André prosseguiu dizendo que a prova em que se baseia isso é o
288 segundo motivo pelo qual a Procuradoria Federal aconselha aos conselheiros a não acolher o relatório final
289 da comissão, dizendo da motivação contrária a prova dos atos; o relatório final se baseia em quatro
290 documentos que é o Regimento Geral da UFSCar, o documento de Ações Afirmativas como Diretrizes
291 Afirmativas da UFSCar, produzido pela SAADE, o documento do governo que mostra as questões
292 relacionadas a violência de gênero e a Lei Maria da Penha; esses documentos foram usados como base de
293 reforço ao que se está entendendo como os problemas estruturais que são causados ao ambiente
294 acadêmico, mas em nenhum momento foi apontado que foi com base nesses documentos que se pensou a
295 punição cabível, pois ela vem única e exclusivamente do Regimento da Universidade, então não há
296 motivação contrária, porque a conclusão que se têm é que houve agressão, assumida pelo agressor e o
297 Regimento é claro nos seus incisos a questão disso; então os demais documentos são trazidos para
298 fortalecer, até para mostrar que não será um contra senso da universidade de trabalhar essas questões de
299 maneira profunda porque se tem esses documentos, que são muito bem compreendidos na universidade,
300 documentos novos e que apontam para uma direção de que realmente tem um paradoxo acontecendo. Sr.
301 André afirmou que é preciso avançar na questão de melhorar essas avaliações e quando a Procuradoria
302 Federal diz que se teve motivação contrária, ele afirmou que a única motivação foi pura e simplesmente o
303 Regimento e o restante são apenas informações trazidas para reforçar a construção; quando a Procuradoria
304 Federal cita que não houve nexos causal entre o fato e as responsabilidades acadêmicas, o documento deixa
305 claro o nexos causal com o dano acadêmico que esse tipo de violência trás; a questão desse caso está sendo
306 levado também na Justiça Criminal, no direito de ampla defesa do menino acusado de agressão, o aluno
307 inclusive trouxe que já estava sendo julgado em outras instâncias, como se ele fosse ser culpado duas vezes
308 pelo mesmo problema, porém a sanção na Universidade é puramente administrativa, ela não procura se
309 sobrepôr a uma possível sanção penal criminal, se entende que uma sanção penal criminal não
310 necessariamente procede do administrativo, então se precisa dar uma resposta a comunidade universitária

311 nesse sentido; a Procuradoria Federal diz que se aponta a vulnerabilidade psicoemocional do menino
312 acusado de agressão sem a apresentação de laudos, esse reforço porém se fez porque o próprio
313 apresentou essa questão, inclusive dizendo que estava frequentando psiquiatra, contando sua história de
314 vida; inclusive uma das pessoas que faz parte da comissão é psicóloga e trabalha junto em todas essas
315 questões, e se entende que existe uma condição psicoemocional que leva as pessoas a serem violentas,
316 também precisando serem tratadas, também estando em vulnerabilidade; isso não diz que o aluno está na
317 condição de insanidade mental como a Procuradoria Federal aponta, logo cometeu essa agressão; isso
318 reforça porque se teve uma dúvida, se apelaria pelo desligamento ou pelo afastamento, então isso reforçou
319 que por apelar pelo afastamento para que o aluno, via comprovação, pudesse participar de
320 acompanhamento junto à sua família de sua saúde mental; é esse processo que tem que se ter de melhoria
321 do ambiente que as pessoas estão colocadas na universidade; é preciso uma resposta porque caso
322 contrário acaba-se virando mais estruturas simbólicas se não conseguir avançar nesse ponto; então foram
323 essas as considerações da comissão que acredita que há competência e que não usou motivação contrária
324 a prova. Prof. Leonardo fez uma leitura do que caberia a esse caso tendo em vista o que foi apresentado
325 pela comissão e a ausência da Procurador Federal na reunião: “Da formação do processo: inicialmente
326 cumpre observar que os autos estão constituídos por um volume contendo um total de 37 páginas
327 devidamente numeradas, rubricadas e organizadas em ordem cronológica conforme determinam os
328 parágrafos 3º e 4º do artigo 22 da Lei 9784/1999. Tem-se, pois por regular a formação do processo hora
329 sob exame. Da fundamentação jurídica da regularidade formal do procedimento: conforme já referido, a
330 presente análise pauta-se nas orientações contidas na portaria conjunta CGU/PGF/CGAU nº 01/2016 que
331 dispõe sobre os elementos mínimos a serem observados, passaremos, pois, a fazê-la nos termos da
332 regulamentação. Nos termos do artigo 3º da portaria conjunta CGU/PGF/CGAU nº 01/2016 relatam-se
333 sucintamente os fatos sob apuração. A investigação iniciou-se a partir de denúncia anônima
334 posteriormente identificada como de autoria da discente D. O. S. ante a juntada de boletim de ocorrência
335 narrando que seu ex-namorado também discente UFSCar V. R. B., lhe teria causado agressões físicas. Relata
336 que manteve com o denunciado relacionamento amoroso por cerca de dois anos quando após uma
337 discussão que se iniciou por motivos de ciúme acabou em agressão física sendo realizado um boletim de
338 ocorrência pela discente (Folhas 5 e 6 do processo) e exame de corpo de delito (Folha 07 do processo). No
339 curso do procedimento foram colhidos os depoimentos da denunciante D. O. S. e do indicado V. R. B.,
340 houve alegação de relatório final de folhas 21 e 24, mas mediante a informação de que havia defesa escrita
341 do investigado a ser juntada, houve orientação no sentido de juntar e análise pela comissão, assim sendo,
342 após a defesa o relatório final foi apresentado as folhas 36 e 37 do processo. O relatório final, após relatar o
343 procedimento adotado pela comissão e todas as provas colhidas nos autos, concluiu que o aluno teria
344 cometido infração administrativa contido no ato 60, parágrafo terceiro, itens B e C do Regimento Geral da
345 UFSCar e opinou pela aplicação de penalidade de suspensão de atividades para o próximo período letivo. O
346 controle de legalidade prescrito no artigo primeiro, segundo, itens C e D, com cópia do artigo terceiro da
347 portaria conjunta CGU/PGF/CGAUG nº 01/2016 de observação obrigatória por essa parecerista, indica a
348 necessidade de apontamentos de vícios e nulidades insanáveis no procedimento administrativo disciplinar
349 discente. O relatório final não está de acordo com as normas legais na medida que possui um vício de
350 competência e motivação contrária a prova dos autos.” Prof. Leonardo disse que esse é um trecho que
351 considerou importante ler e que depois se tem um tópico que trata da incompetência da comissão do caso
352 concreto em relação a nulidade do processo, toda justificativa e aponta no seu tópico final a conclusão.
353 “Ante o exposto opinamos pelo não acolhimento de relatório final ante a constatação de vício de
354 competência da UFSCar e inadequabilidade do enquadramento da conduta artigos 1º e 2º, item C, inciso 4,
355 ambos da portaria conjunta CGU/PGF/CGAUG nº 01/2016. Considerando o teor do artigo 168 da Lei
356 8112/93, aqui utilizado como analogia procedimental e de forma subsidiária o Regimento Geral,
357 considerando que: a) o investigado defende-se dos fatos e que houve devido contraditório; b) o relatório
358 final está contrário a prova dos autos, poderá o conselho da ProACE motivadamente agravar a penalidade
359 proposta, abrandá-la ou isentar o investigado de responsabilidade. Assina procuradora-geral.” Prof.
360 Leonardo disse que esse é o relatório final da PF que embate de certa forma o que foi apresentado pelo
361 relatório da comissão e abriu para esclarecimentos dos presentes. Sra. Keila, secretária da SAADE, disse que
362 tem algumas observações contrárias ao que o procurador diz; primeiro ele falou da questão da
363 competência da SAADE: Na portaria da SAADE, assinada pelo ConsUni, ele diz que a SAADE tem uma oitiva
364 qualificada, ou seja, a SAADE pode ouvir as partes de uma forma qualificada através da Coordenadoria de

365 Diversidade de Gênero, então a SAADE tem essa competência e isso foi feito pela SAADE de Lagoa do Sino,
366 inclusive de uma forma muito delicada, que eles colocaram nessa comissão inclusive uma psicóloga para
367 tratar do assunto; então essa competência existe. Sra. Keila também colocou que se não há uma normativa
368 específica para esse caso, o que a universidade faz, ela trata das normativas gerais para atender esses
369 casos, até porque ela não tem uma específica porque ela não foi contemplada para isso, quando se criou
370 essas normativas de regimento não se pensou nesse problema, as coisas evoluíram e tem uma comissão
371 trabalhando nesse sentido; enquanto educadores se tem que dar uma resposta e essa comissão não está
372 dizendo para o desligamento do menino, a comissão concluiu que ele tem que ser afastado, se no processo
373 está dizendo que o menino está com problema, a SAADE e a comissão está propondo que se afaste, se
374 cuide, se restabeleça e depois retorne; o que não pode é que a aluna, por conta desse mérito, que em
375 nenhum momento tá contra vertido, ninguém disse que ele não fez, ele mesmo assumiu no processo que
376 fez, não é possível que essa menina sofra todos esses prejuízos; tem que ter cuidado nesse sentido, porque
377 senão não vai valer a pena ter comissão mais para atender esses casos; foge da normativa, mas a comissão
378 não tá pedindo desligamento, se está dizendo que o menino se afasta seis meses, se cuida, se trata de uma
379 forma pedagógica acadêmica e se fortalece a aluna que é a vítima, que é vitimizada; se tem que realmente
380 começar repensar sobre isso, quais são as atitudes com relação a isso. Sr. André disse que quando leu o
381 relatório da Procuradoria Federal, tomou o cuidado de ler todas essas portarias conjuntas e as leis que a PF
382 citou no processo; esse material versa a legitimidade da Procuradoria Federal em falar sobre esse caso em
383 orientar o conselho sobre uma atitude a ser tomada, não cita em nenhum momento e no Regimento Geral
384 da UFSCar também não, sobre essa questão de que os atos infracionais devam acontecer dentro do espaço
385 universitário; apesar da Procuradoria Federal apontar isso, não se tem bem escrito e a única questão que
386 aparece no Regimento é a questão do aluno que esteja representando a UFSCar e ainda assim não é claro
387 como que isso funciona. Sr. André reforçou a fala da Sra. Keila que se tem muito mais margens para
388 interpretações amplas e coerentes com o resto da universidade tem produzido nesse assunto do que dar
389 passos atrás e pensar com a cabeça que a UFSCar tem se promovido; se não está claro no regimento, se
390 não é competência da comissão, porque esse caso foi levado à comissão? Sr. André ainda salientou que
391 quando foi citado a Lei Maria da Penha no texto, não foram citados artigos da Lei, citou-se a razão de
392 existência da mesma, da tipificação diferenciada de crimes de gênero, e se precisa entender que um crime
393 de gênero, assim como crimes raciais, crimes contra a diversidade funcional, por exemplo, são crimes que
394 atingem uma comunidade inteira, quando se fala do direito, se fala do direito de muito mais alunos que
395 serão silenciados a partir desse momento em que a impunidade for declarada pela universidade, porque as
396 alunas não se sentem seguras em procurar pela Instituição e se acaba vivendo a angústia em não poder
397 retribuir o que a universidade diz e o que pensa; é muito importante se dizer do problema conjuntural que
398 isso gera para o espaço acadêmico; tem dados de saúde mental na universidade, e mesmo assim ainda falta
399 muito a saber sobre o que causa esses problemas; quem trabalha nas questões afirmativas consegue
400 compreender um pouco de que esses casos atingem a todas as mulheres que não se sentem protegidas,
401 nem se elas tiverem todos os elementos apresentados para que elas sejam protegidas nos espaços
402 institucionais, em especial, esses espaços públicos que se tem vivido. Sr. André apontou que não entende
403 como se está fugindo ao Regimento, nem das legislações trazidas pela Procuradoria Federal, disse que se
404 alguém tivesse esse apontamento gostaria de esclarecimento em relação a isso; e reforçou que a
405 motivação da conclusão é diretamente relacionada à agressão aos incisos do Regimento, uma agressão que
406 não foi desmentida, foi confirmada inclusive no documento de defesa do aluno; uma agressão que vem
407 acompanhada do “agredi mas é porque o relacionamento era tóxico, porque ela fez isso, fez aquilo”, então
408 se acredita que essas penalidades podem trazer a possibilidade de se criar outros espaços de prevenção
409 para evitar que essas coisa aconteçam, porque quando se finge que não existe parece que as outras coisas
410 não acontecem. Prof. Leonardo questionou se estavam todos esclarecidos a respeito do caso. Profa.
411 Cândida disse que uma parte delicada da questão é que se não tiver afastamento do aluno, talvez eles
412 sejam forçados a conviver e ela queria entender se eles estão na mesma turma ou se existe alguma
413 condição específica dos dois que eles sejam forçados a conviver antes de ter julgamento externo. Sr. André
414 disse que essa condicionante não existe, pois desde a época do acontecimento dos fatos, a aluna não
415 conseguiu continuar no mesmo ambiente que o aluno, apresentou inclusive pareceres do tratamento
416 psicológico que ela fazia e em conversa com a psicóloga do campus ela conseguiu identificar diversos
417 elementos traumáticos que ela teve por causa do acontecido e por causa da demora, pois é um campus
418 muito pequeno; eles não são da mesma turma, mas quem conhece o campus Lagoa do Sino sabe que todos

419 se encontram o tempo inteiro; a condicionante que se traz é que essa menina até hoje entra em contato
420 com a universidade para saber do andamento do processo e atualiza universidade em relação ao
421 andamento do processo na esfera jurídica e o aluno inclusive chegou a tentar negociar a possibilidade dele
422 se auto afastar para tratamento psiquiátrico e psicológico e a comissão se dispôs a conversar sobre o
423 assunto e tentar fortalecer alguma coisa em outro relatório, mas ele não deu continuidade; sendo assim
424 não existe a possibilidade deles se encontrarem mais, mas como o campus é pequeno, os dois estavam no
425 seu segundo ano de faculdade e todo mundo se conhece ficou a marca desse caso. A discente Sabrina disse
426 que gostaria de fortalecer o debate porque é um assunto que tem muita repercussão entre os estudantes,
427 são casos muito delicados e a posição como votantes do conselho abala toda comunidade, então é bom se
428 pensar nas consequências de acordo com a votação e na repercussão que isso terá, se vai melhorar a vida
429 dos estudantes envolvidos. Prof. Eduardo disse que gostaria de salientar que quando uma norma não tem
430 uma clareza, não é definida de uma forma suficiente para se avaliar a questão, o que prevalece é a ética; e
431 estando numa instituição educacional não se pode permitir desdobramentos que façam vistas grossas a
432 processos de violência e agressão; a agressão foi comprovada, o rapaz assumiu, a comissão se abriu para
433 acolher a possibilidade de um processo de cuidado com o próprio agressor e ele acha que se precisa ter
434 muita cautela, pois se está na Pró-Reitoria, cuja uma das questões fundamentais é a criação de proteção
435 aos estudantes em situação de vulnerabilidade; não se trata de uma agressão a uma coisa, e sim a uma
436 pessoa, uma coisa é se dizer “ele veio aqui quebrou a janela do auditório e foi dentro da universidade”,
437 “quebrou a janela da casa da menina que era fora da universidade”, mas não foi uma janela, foi uma
438 estudante, não foi uma coisa, foi um ser humano que é o maior patrimônio desta universidade e isso está
439 criando impedimentos; quem conhece Lagoa do Sino sabe que é um lugar muito pequeno, as pessoas
440 convivem diariamente; justificou seu comentário em termos de achar que são pertinentes as observações
441 feitas pelo Sr. André e pela comissão. Prof. Leonardo questionou se todos estavam esclarecidos em relação
442 ao parecer da comissão e da Procuradoria Federal; como não houve manifestações explicou que o
443 procedimento seria a votação do relatório da comissão e caso ele não fosse aprovado, votaria o parecer da
444 PF; e caso fosse aprovado ele já seguiria como a decisão desse conselho; reforçando a fala da Sra. Sabrina,
445 em todas as prerrogativas, sejam elas de repercussão, sejam elas administrativas, todos têm que estar
446 ciente do que pode acarretar e da responsabilidade, então por isso, nesse caso, a votação seria nominal.
447 Sra. Luana leu o nome e a cada votante se dirigiu ao púlpito para declarar seu voto: Prof. Dr. Eduardo Pinto
448 e Silva, favorável; Prof. Dr. Marcos Arduin, favorável; Profa. Dra. Kelly Roberta Francisco Muruci de Paula,
449 favorável; Profa. Dra. Adriana de Oliveira Delgado Silva, favorável; Profa. Dra. Cândida Nunes da Silva,
450 favorável; Profa. Dra. Mariusa Momenti Pitelli, se absteve; Sr. Ocimar Aparecido Rodrigues, se absteve; Sr.
451 André Pereira da Silva, favorável; Sra. Sabrina Silveira Souza, favorável. Sra. Luana declarou que o ponto foi
452 aprovado com sete votos favoráveis e duas abstenções. Prof. Leonardo agradeceu a todos e questionou se
453 havia algo a ser apreciado por esse conselho. Sra. Francly pediu a Sra. Keila que esclarecesse o processo de
454 trabalho para construção ou para pensar normas para análise dessas situações no âmbito da universidade,
455 do grupo que ela mencionou e das propostas que estão sendo construídas. Sra. Keila disse que na verdade
456 essa comissão já havia sido formada desde a época do Sr. Djalma, esse ano ela participou de duas reuniões
457 a respeito, então essa construção está sendo especificamente na questão da comissão de ética referente a
458 discente e docente, especificamente a discente; essas normativas, que até então não estavam circulando
459 dentro da universidade; as reuniões se paralisaram, até por conta da não disposição dos membros, e ela
460 voltaria a se reunir em agosto junto com o procurador-geral, a chefe de gabinete, Profa. Cristina, Prof.
461 Antônio e ela mesma, são os quatro que estão trabalhando neste momento nessas questões; acredita-se
462 que em meados de setembro já se possa estar apresentando para as comissões respectivas. Assim, a
463 reunião foi encerrada com os agradecimentos do presidente e dos membros. Eu, LUANA DOMINGUES
464 PEREIRA, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros
465 presentes.

466 Prof. Dr. Leonardo Antônio de Andrade (Presidente) _____

467 Srª. Francly Mary Alves Back (Pró-Reitora Adjunta) _____